



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 085/2018

**REVOGA A DIARIA CONCEDIDA NO DIA 16/02/2018
ATRÁVES PORTARIA Nº. 084/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE,

I - Revogar 02 (duas) diárias concedida nos dias 19 e 20 de fevereiro 2018, através da Portaria nº. 084/2018 de 16 de fevereiro de 2018, publicado no “*Diário Oficial dos Municípios do Paraná*”, Órgão Oficial do Município de Iporá, na edição nº. 1445, página 79 em data de 19 de fevereiro de 2018.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 19 de fevereiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1446 Páginas 90 Ano: VII

Data: 20/02/2018